



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 429/2022

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TIME BRASIL, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Grupo de Trabalho para implementação do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União, que será composta pelos seguintes membros:

Adriana Vieira Pereira
Beatriz Gomes Moreira
Gabriel Bride Moreira
Georgia Marrane da Silva
Gessica Maria Cosme Petri
Jefferson dos Santos Rangel
Luana Pertel Rissi
Luciana Angelo Massucatti
Luzia Ghideth Nery
Sintik de Souza Vieira

Art. 2º – Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

Art. 3º - A servidora **LUCIANA ANGELO MASSUCATTI** será a coordenadora do Grupo de Trabalho.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 429/2022

Art. 4º - As atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho **não** serão remuneradas e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 101/2022.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º(primeiro) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal